

CÓPIA



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 035/2015 _____

LEI Nº 1.616

PROJETO DE LEI Nº _____ 046/2015 _____

DATA 21 / 05 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 046/2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A MUNICIPE POLITRAUMATIZADA ADRIANA IVETE ULIANA FRANÇA."

APROVA:

Art. 1º - Fica autorizado o poder executivo Municipal, a destinar recursos do orçamento municipal, para ajuda de custeio da aquisição de prótese Transtibial, em conformidade com o disposto na presente Lei.

Parágrafo único: O valor da subvenção será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser custeado com Recursos da Média e Alta Complexidade, conforme Portaria GM/MS Nº1.272 de 25 de junho de 2013.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais que se fizerem necessários, obedecido ao disposto no art. 43, §§ e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - A destinação de recursos para cobrir necessidade de ficará condicionada ao requerimento pela beneficiária, bem como à condição de carência, atestada pelo Órgão Municipal responsável pela Assistência Social, mediante laudo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 21 de maio de 2015.


Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente


Juárez José Xavier
Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº 046/2015 – Autor Vereador Poder Executivo

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250